



Edital Nº 189/2022

PROCESSO Nº 04600.002650/2022-03

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 186/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O MBA EM GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA NA FASE ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola de Governo credenciada para oferta de cursos de especialização Lato Sensu pela Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e alterado pelo Decreto 11.094. de 13 de junho de 2022, seguindo o disposto na Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da autoridade signatária deste Edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 352 de 15 de setembro de 2022, RESOLVE:

1. Retificar a pontuação mínima exigida na 1ª fase- Análise e Avaliação Curricular.
2. Os demais itens permanecem inalterados.

**Onde se lê:****13. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

[...]

**Quadro 2 - Fases do processo seletivo e pontuação**

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Caráter
1 Análise e Avaliação Curricular	25	8	Eliminatório e classificatório
2 Análise e avaliação de memorial	35	18	Eliminatório e classificatório
3 Entrevista	40	20	Eliminatório e classificatório
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>	<b>46</b>	Eliminatório e classificatório

**Leia-se****13. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

[...]

**Quadro 2 - Fases do processo seletivo e pontuação**

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Caráter
1 Análise e Avaliação Curricular	25	N/A	Classificatório
2 Análise e avaliação de memorial	35	18	Eliminatório e classificatório
3 Entrevista	40	20	Eliminatório e classificatório
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>	<b>38</b>	Eliminatório e classificatório.

**Onde se lê:**

13.4.6. Os candidatos devem alcançar a nota mínima de 8 pontos para classificação para a 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial.

13.4.7. Os candidatos com nota inferior a 8 pontos estão automaticamente desclassificados.

**Leia-se:**

13.4.6. A 1ª fase do processo seletivo, Análise e Avaliação Curricular, não tem caráter eliminatório.

13.4.7. Estarão classificados para a 2ª fase do processo seletivo, Análise e Avaliação de Memorial, 120 candidatos mais bem classificados na 1ª fase, conforme o constante no item 13.5.2 do Edital Nº 154/2022, de acordo com a distribuição de vagas previstas no quadro 4 do referido edital.

**Onde se lê:****15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

15.1. O Quadro 8 a seguir, será considerado para fins de apuração da classificação final.

Quadro 8 -Resumo da pontuação do processo seletivo

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Caráter
1 Análise e Avaliação Curricular	25	8	Eliminatório e classificatório
2 Análise e avaliação de memorial	35	18	Eliminatório e classificatório
3 Entrevista	40	20	Eliminatório e classificatório
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>	<b>46</b>	Eliminatório e classificatório

[...]

15.3. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 46 pontos no cômputo geral, sendo que o candidato deverá atingir a pontuação mínima em cada fase do processo seletivo conforme estabelecido no Quadro 7 - Resumo da pontuação do processo seletivo.

**Leia-se:****15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

15.1. O Quadro 8 a seguir, será considerado para fins de apuração da classificação final.

Quadro 8 -Resumo da pontuação do processo seletivo

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Caráter
1 Análise e Avaliação Curricular	25	N/A	Classificatório
2 Análise e avaliação de memorial	35	18	Eliminatório e classificatório
3 Entrevista	40	20	Eliminatório e classificatório
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>	<b>38</b>	Eliminatório e classificatório

[...]

15.3. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 38 pontos no cômputo geral, sendo que o candidato deverá atingir a pontuação mínima em cada fase do processo seletivo conforme estabelecido no Quadro 8 - Resumo da pontuação do processo seletivo.

**JULIANA MIRANDA LEDA**

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 21/10/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0629399** e o código CRC **A363DCAB**.